

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.450/2016-CCG DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 1513/2016,
R E S O L V E:
autorizar CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA, Diretor do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, a viajar para Brasília-DF, nos dia 29 e 30 de novembro de 2016, a fim de participar, juntamente com o Secretário de Estado de Transportes, Kleber Menezes, de Reunião no DNIT com o Secretário Executivo sobre o Convênio de Cessão da BR-316, bem como de Reunião, agendada pelo Senador Flexa Ribeiro, com o Ministro das Cidades para tratar de recursos do OGU para a obra de prolongamento da avenida João Paulo II .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 125247

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
Processo nº 2016/453717
Contrato: 009/2016 – NAC
Fundamentação: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8666/93
Objeto: Pagamento de cachê artístico para Patrick Gomes do Amaral por sua apresentação na I Feira Estadual Existir, no dia 08 de novembro de 2016, no Armazém 3 da Estação das Docas, em Belém/Pa.
Valor Total 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
Ordenador: Daniele Salim Khayat
Diretora Geral

Protocolo: 125146

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016-CPL/CMG
Objeto: Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de serviços gráficos diversos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades administrativas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, cuja abertura dar-se-á às 10h00min, (Brasília), do dia 12/12/2016, através do site: www.comprasnet.gov.br.
PREGOEIRO: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – MAJ PM
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315000	33.90.39	0101000000	Estadual

ORDENADOR: César Maurício de Abreu Mello – TEN CEL PM
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 125191

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA
Portaria n.º 690/2016-PGE.G., 28 de novembro de 2016.
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 547/16, de 21.09.16,
CONSIDERANDO o prazo previsto na Portaria nº 547/16, de 21.09.16, para conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO que foi constatada a ausência de envio ao setor competente, de publicações judiciais relativas aos seguintes processos: PGE nº 2010/2826; 2010/6157; 2010/6214; 2011/11037; 2012/795; 2014/1129; 2014/7029; 2015/1160; 2011/8259 e 2012/10520;
CONSIDERANDO os indícios de prejuízo à defesa judicial do Estado;
CONSIDERANDO o dever de apuração de irregularidades cometida no serviço público, inserto no art. 199 da lei nº 5.810/94;
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância com vistas a apurar os fatos descritos no Processo PGE nº 2014/1129, relativos à ausência de remessa de publicações judiciais ao setor competente da Procuradoria-Geral do Estado, ocasionando possíveis prejuízos à defesa judicial do Estado;
II – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Lea Ramos Benchimol	5819962/1	Procurador do Estado	Presidente
Maria Antonia Oliva Alves	57197206/2	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Edna Marlene Miranda Tourão	251119/1	Escrevente Datilógrafo	Membro Titular
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	Técnico de Procuradoria	Suplente
Jorge Vagner Pereira Soares	57188120/1	Técnico de Procuradoria	Suplente
Paulo Mario de Parijos Cabral	3154300/1	Assistente Administrativo	Suplente

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 125105

Portaria nº 689/2016-PGE.G., 23 de novembro de 2016.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...
RESOLVE:
AUTORIZAR o Procurador do Estado Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto, id. funcional nº 54194130/2, a se afastar de suas funções no período de 28.11 a 27.12.16, para gozo de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, transferidas pela Portaria nº 305/2016-PGE.G., de 25.05.16.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 124904

LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº 697/2016-PGE.G., 25 de novembro de 2016.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Procuradora do Estado AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO BENTES, Id. Funcional nº 54194016/3, no período de 25.11.2016 a 23.05.2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 125209

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Portaria nº 699/2016-PGE.G., 28 de novembro de 2016.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD n.º 182706A/1.
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Procurador do Estado Gustavo Vaz Salgado, Id. Funcional nº 5819970/1, no período de 01.11 a 30.12.2016, de acordo com o Laudo Médico n.º 182706A/1 da SEAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 125205

OUTRAS MATÉRIAS
RESOLUÇÃO Nº 171 /2016 - CS
Altera o art. 16, incisos e parágrafos da Resolução nº 163/2015-CS, Regulamenta a concessão de licença para estudos aos Procuradores do Estado, para cursar mestrado e doutorado, sem prejuízo de sua remuneração no órgão, e dá outras providências. O Conselho Superior da Procuradoria do Estado do Pará, tendo em vista o que dispõe o art. 9º, II e VII da Lei Complementar n. 041, de 29 de agosto de 2002, e os artigos 26, 27 e 28 da Lei

Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º. O art. 16, incisos e parágrafos da Resolução nº 163/2015-CS, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16. O procurador do Estado a quem for concedida licença de que trata esta Resolução deverá, a cada semestre letivo, apresentar ao Conselho Superior, mediante protocolo, o seguinte:
I – comprovante de matrícula em disciplinas para o semestre letivo seguinte, ou outro documento hábil a comprovar a necessidade de permanência no local do curso, a fim de que permaneça em gozo de licença;
II – calendário do semestre letivo para o qual está matriculado;
III – relatório de atividades desenvolvidas;
IV – documento oficial da instituição de ensino onde constem as disciplinas cursadas e as notas e/ou créditos obtidos;
§ 1º O prazo para apresentar a documentação de que tratam os incisos I e II deste artigo é de 30 (trinta) dias, a contar da prática do ato de matrícula para o semestre letivo.
§ 2º O prazo para apresentação dos documentos de que tratam os incisos III e IV deste artigo expira no primeiro dia do semestre letivo subsequente ao cursado.
§ 3º Caso não seja possível a apresentação dos documentos nos prazos fixados nos §§ 1º e 2º deste artigo, deverá o Procurador apresentar justificativa, por escrito, ao Conselho Superior, comprometendo-se a apresentá-los em data oportuna.
§ 4º O Procurador que não observar o disposto neste artigo terá sua licença interrompida por deliberação do Conselho Superior, pelo voto da maioria simples de seus membros, pelo que deverá retornar imediatamente ao desempenho de suas funções no órgão."
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de setembro de 2016.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Presidente
GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE
Conselheira
ROLAND RAAD MASSOUD
Conselheiro
FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR
Conselheiro
VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA
Conselheira
SUSANNE SCHNOLL PETROLA
Conselheiro
ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA
Conselheiro
JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS
Conselheiro
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Conselheiro

Protocolo: 124967

FUNDAÇÃO PROPАЗ

ERRATA
ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 164 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.259, DE 28.11.2016.
Onde se lê:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
MONICA ALTMAN FERREIRA LIMA	626970/3	2015	01 a 30/12/2016

Leia-se:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
MONICA ALTMAN FERREIRA LIMA	626970/3	2015	19/12/2016 a 17/01/2017

Protocolo: 125246

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 551 /2016 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/478976;